PORTARIA N° 129/2019

"Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível falta funcionário do Servidor Maiquel Barcellos Rosa."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 157 da Lei Municipal nº 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível falta funcional do Servidor MAIQUEL BARCELLOS ROSA, sob a acusação em tese do seguinte fato relatado através do oficio sem número, datado no dia 17 de Junho de 2019, protocolo nº 4254.

"O Servidor concursado Maiquel Barcellos Rosa, cargo de técnico de enfermagem, não comparece ao trabalho desde o dia 03 de Maio de 2019, sem apresentar justificativa."

Assim agindo, o servidor incorreu nas imputações do artigo 130, inciso II, § 1° da Lei 1.488/2015

Art. 2º - Fica designado os servidores Lucilene Maraschin Milani matrícula 214-3, Maria Olivia Fogliarini Goulart e Meri Pesarico Barbieri como comissão processante para apuração dos fatos referidos no art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar com a apresentação do Relatório, podendo ser prorrogada sob justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Em 19 de AGOSTO de 2019.
RAQUEL KEISMAN
Secretária da Administração e Planejamento